

Procuradoria Jurídica

DECRETO N.º 233, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear , **TATIANI MOSSINI** , inscrita no RG n. 963340 SSP/MS e no CPF n. 690.503.331-68, para ocupar o cargo de Procuradora Geral do Município de Sidrolândia/MS .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia (MS), 14 de outubro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira